



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 01/04/2020 10340	<b>Requerimento 550/2020</b>	<b>18/03/2020-14:13</b>
APROVADO EM - / /2020		<b>Protocolo: 2555/2020</b>
REJEITADO EM - / /2020		<b>Processo: 2194/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, requer que esta Casa oficie o Poder Executivo no sentido de que esse decrete a redução de 50% no número de passageiros por veículo no transporte público coletivo municipal.**

Rafa Ceroni  
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: es347unn7**